



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.324

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 2.295 e nº 2.323 e no Regimento Geral da UFOP,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Fabrizio Veisack de Rezende**, por meio do requerimento nº 11.653/2003, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia Geológica para o Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente